

INDIVIDUAL - ESSENCIAL

Individual - Essencial	Comparticipação da MGEN		Limite Capital Anual
	AdvanceCare	Fora da Rede / Reembolso	
Hospitalização Cirurgias, Internamentos e Oncologia Parto Parto normal Cesariana Interrupção da Gravidez	100 % Copagamento: 250 €	50 %	30 000 € Limite de k: 7 €
	100 % Copagamentos: 250 € 500 € 100 €	-	1 500 €
Ambulatório Consultas Consultas ao Domicílio Videoconsultas Episódio de Urgência Ressonâncias Magnéticas Análises Clínicas Exames Auxiliares de Diagnóstico Tratamentos e outros atos médicos Fisioterapia Taxas Moderadoras Medicinas Alternativas	100 % Copagamentos: 18 € 20 € 18 € 40 € 65 € (conjunto) 15 € 15 € (ato) 15 € (sessão) 10 € - - (reembolso) 18 €	50 % max. 35 € 100 % -	750 € Sublimites: 200 € 150 €
	Acesso à Rede		
Próteses e Ortóteses Oculares Outras Protéses	Acesso à Rede		
Medicamentos Comparticipados pelo SNS Não comparticipados pelo SNS	100 % 50 %		100 € Franquia: 3 € por receita
Estomatologia	✓ Acesso à rede de cuidados médicos dentários Dentinet a preços convencionados		
Rede Bem-Estar	✓ Acesso à Rede Bem-Estar a preços convencionados		
Assistência Médica Nacional	✓ Assistência médica e acesso à Rede IMA		

Condições particulares:**- Hospitalização:**

Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 30% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €, exceto nas pequenas cirurgias.

- Parto:

Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 50% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €.

Este contrato é estabelecido pelas condições gerais e especiais CG_2018.

Premio anual por pessoa segura e por escalão etário:

Escalão	< 1	2-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65	66-70	71-75	> 75
Anual	410,14 €	315,60 €	250,41 €	250,41 €	260,06 €	322,24 €	401,65 €	425,12 €	407,08 €	430,12 €	479,68 €	551,03 €	618,51 €	749,72 €	951,33 €	1 005,76 €	1 237,62 €
Mensal	34,18 €	26,30 €	20,87 €	20,87 €	21,67 €	26,85 €	33,47 €	35,43 €	33,92 €	35,84 €	39,97 €	45,92 €	51,54 €	62,48 €	79,28 €	83,81 €	103,13 €

Os valores indicados são prémios totais anuais a pagar, incluindo todos os encargos fiscais e parafiscais.



Sede
 Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
 3, Square Max-Hymans
 75748 Paris Cedex 15
 Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
 Rua Castilho, n°39 - 12º H
 1250-068 Lisboa
 NIPC: 980 414 555
 LPS n° 4608/ASF

Contactos
 ☎ 211 155 860
 ✉ saude@mgen.pt
 🏠 www.mgen.pt

INFORMAÇÃO ADICIONAL

A contratação do seguro assenta numa base mutualista e de subscrição em grupo, privilegiando a dispersão do risco e medidas que evitem a anti-seleção, protegendo os benefícios dos segurados.

- ▶ As apólices iniciam-se no dia 1 do mês seguinte à data de adesão e serão emitidas após a receção de todos os documentos necessários.
- ▶ As alterações ao Plano de Garantias só poderão verificar-se na data de renovação da apólice, e a comunicação à MGEN deve ser realizada com uma antecedência mínima de 30 dias.

INCLUSÃO DO AGREGADO FAMILIAR

- ▶ A inclusão do agregado familiar implica a adesão de todos os seus membros (poderá ser solicitada documentação comprovativa).
- ▶ No caso de um familiar estar ausente no estrangeiro ou protegido por uma outra apólice de seguro suportada pela entidade patronal, a sua inclusão é facultativa.
- ▶ O tomador deve informar a MGEN, dentro do prazo de 60 dias, sempre que ocorrer uma alteração do seu agregado.
- ▶ Os familiares são incluídos obrigatoriamente na mesma apólice do Aderente e no mesmo plano de garantias. Exceto nos casos em que o aderente seja beneficiário de um outro qualquer subsistema
- ▶ A inclusão do Agregado Familiar no Seguro tem de ocorrer na data da celebração, na data de renovação ou nos 60 dias seguintes respetivamente. São também aceites inclusões, a todo o momento, nos casos de casamento, nascimento ou adoção.

PAGAMENTO DO PRÉMIO DE SEGURO

No entanto, o pagamento do prémio pode também ser realizado mensal ou trimestralmente, sem encargos adicionais, se o mesmo for efetuado através do Sistema de Débitos Diretos (SEPA). Nestes casos a MGEN envia um aviso de cobrança anual, conforme legalmente estabelecido.

As Condições Gerais e Especiais aplicáveis são as CG_2018 ,disponível em www.mgen.pt/cg_2018.pdf



Sede
Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
3, Square Max-Hymans
75748 Paris Cedex 15
Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
Rua Castilho, n°39 - 12° H
1250-068 Lisboa
NIPC: 980 414 555
LPS n° 4608/ASF

Contactos
☎ 211 155 860
✉ saude@mgen.pt
🏠 www.mgen.pt

PERÍODOS DE CARÊNCIA

A entrada em vigor das garantias, em relação às Pessoas Seguras, verificar-se-á depois de decorrido o período de carência para cada uma das garantias indicadas:

Carências por Garantia	Nº de dias
Hospitalização	90
Parto	90
Assistência Ambulatória	90
Estomatologia	90
Próteses e Ortóteses	90
Medicamentos	90

Carências por Patologia	Nº de dias
Litotricia renal	
Litotricia renal	
Intervenção cirúrgica do foro ginecológico por patologia benigna	
Hemorroidectomia	
Mastectomia por patologia benigna	
Rinoseptoplastia e septoplastia	
Amigdalectomia, adenoidectomia e miringotomia	360
Cirurgia artroscópica	
Tratamento cirúrgico de hérnias	
Tratamento vascular cirúrgico ou não cirúrgico	
Roncopatia, apneia do sono e terapia do sono	
Tratamentos refrativos da visão, cirurgia de correção ocular	
Doenças graves	

As Pessoas Seguras que se encontrem numa das seguintes situações não estão sujeitas à aplicação dos períodos de carência:

- ▶ **Acidente** que requeira tratamento de urgência em hospital.
- ▶ Doença súbita que implique tratamento hospitalar urgente.
- ▶ Na **transferência de seguro** para os capitais e garantias subscritos na apólice anterior.
- ▶ Para familiares incluídos por motivo de casamento, nascimento ou adoção há menos de 30 dias.

Exceto nas situações em que a Pessoa Segura tenha tido um seguro anterior que garanta as patologias a seguir mencionadas, aplicar-se-ão sempre os seguintes períodos de carência:

Carências por Patologia	Nº de dias
Doença ou acidente pré-existente	
Doença crónica	
Doença ou patologia provocada por malformação congénita	
Tratamentos resultantes da infeção do vírus HIV/SIDA	
Tiroidectomia por patologia benigna e colecistectomia	
Patologias hepáticas	360
Tratamentos de hemodiálise	
Cuidados continuados e cuidados paliativos	
Doenças epidémicas oficialmente declaradas	
Cirurgia e atos médicos no tratamento da obesidade mórbida	
Lesões resultantes de calamidades naturais	

ACESSO À REDE MÉDICA (ADVANCECARE)

Todos os aderentes da MGEN beneficiam do acesso à rede médica **AdvanceCare**, um dos principais prestadores de saúde em Portugal, com acesso a:

- ✓ Uma convenção com a maioria dos **hospitais nacionais**
- ✓ Uma **rede convencionada** nacional (+ de 20.000 prestadores).
- ✓ Uma rede especializada em **medicina dentária** (+ de 750 clínicas e prestadores).
- ✓ Uma **Rede Bem-estar** com mais de 2.600 prestadores.
- ✓ Uma rede de **medicinas alternativas**.
- ✓ Uma rede de serviços **oftalmológicos**.
- ✓ Descontos em **farmácias**.
- ✓ **Serviços clínicos e tratamentos** das mais diversas especialidades.

ACESSOS ONLINE PARA O ADERENTE

Consulta de participações:	www.mgen.pt/aderente
Diretório clínico:	www.mgen.pt/diretorio
Redes de prestadores:	www.mgen.pt/redes
Formulários:	www.mgen.pt/formularios

CONTACTOS:

Para questões relacionadas com a sua apólice, informações sobre reembolsos ou para pedidos de pré-autorização

Horário: Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h.

Linha MGEN: 211 155 860

Email: saude@mgen.pt



Sede
Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
3, Square Max-Hymans
75748 Paris Cedex 15
Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
Rua Castilho, n°39 - 12º H
1250-068 Lisboa
NIPC: 980 414 555
LPS n° 4608/ASF

Contactos
☎ 211 155 860
✉ saude@mgen.pt
🏠 www.mgen.pt